



CONSTITUINTE.

Chefe do SNI quer tornar constitucional a escuta telefônica

por Helena Daltro
de Brasília

O ministro-chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), Ivan de Souza Mendes, disse ontem que pretende encaminhar à Comissão de Estudos Constitucionais sugestões para modificar o artigo da Constituição que proíbe a escuta telefônica. O ministro quer que a Constituinte modifique esse item da lei, permitindo a escuta telefônica em casos de seqüestro, terrorismo, chantagem e espionagem.

Hoje, entretanto, o SNI não está executando as escutas telefônicas, afirmou o ministro, desmentindo informações de que o órgão

grampeou 130 aparelhos telefônicos de autoridades em Brasília, utilizando-se de réguas ou terminais em instalações localizadas no subsolo da Telebras. "Ponho para fora quem fizer isso no SNI, essas supostas escutas não levam a nada. Para que serve escutar conversas de ministros e políticos?", indagou.

Somente nos quatro casos citados é necessária a escuta telefônica, afirmou, para facilitar os serviços da polícia e proteger as vítimas. Ivan Mendes sugeriu que conste na próxima carta constitucional um artigo proibindo a escuta "salvo nos casos previstos na lei".